PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA – SERGIPE

Itabaiana, 05 de março de 2026.

A vereadora Cristina Maria de Oliveira Santos, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO N º 191 /2026

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que, através do setor responsável, viabilize a Utilização de Telas de Proteção ou Dispositivos de Contenção Durante os Serviços de Capinagem e Roçagem nas vias Públicas, neste Município.**

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo aumentar a segurança da população durante a execução dos serviços de limpeza urbana, especialmente quando realizados com roçadeiras ou equipamentos similares.

É comum que, durante a capinagem das ruas, pedras, pedaços de vidro ou outros objetos sejam arremessados pela força do equipamento, podendo atingir pedestres, motociclistas, ciclistas e veículos que transitam nas proximidades, ocasionando acidentes, danos materiais e até lesões.

Dessa forma, a utilização de telas de proteção ou barreiras de contenção durante a realização desses serviços contribuirá significativamente para reduzir riscos, proteger os trabalhadores e garantir maior segurança à população que circula pelas vias públicas.

Portanto, trata-se de uma medida simples, preventiva e de grande importância para a segurança coletiva.

Cristina Maria de Oliveira Santos
Vereadora (PSD)

RECEBIDO
05/03/26